



PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE JUNHO DE 2017.

- HAVENDO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES PRESENTES E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTOS OS TRABALHOS DESTA **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 19/06/2017** DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO SUL.

- CONVIDO O VEREADOR **VERNEI PEDRO DELCUL** PARA QUE FAÇA O **MOMENTO RELIGIOSO** DESTA SESSÃO.

- SOLICITO AO VER. **FÁBIO POLENZ PARNOV**, PARA QUE PROCEDA À **NOMINATA DOS VEREADORES PRESENTES** NO INÍCIO DESTA SESSÃO.

PEQUENO EXPEDIENTE (30 MINUTOS)

- SOLICITO DO VEREADOR **FÁBIO POLENZ PARNOV** A LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS E EXPEDIENTES PARA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- ATA- 2580-022-2017 da Sessão Ordinária do dia 12.06.2017.

GRANDE EXPEDIENTE (60 MINUTOS):

- **REQUERIMENTO** de autoria da Vereadora **MIRELA POLL MENEZES – PT** protocolo nº 14.234 (Autorização para construir uma gruta no trevo de acesso da cidade, para colocação das imagens de São Pedro e de Nossa Senhoras Aparecida).

COMUNICAÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS (20 MINUTOS)

ORDEM DO DIA (60 MINUTOS):

BAIXO ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA PARECER:

- **PROJETO DE LEI Nº. 044, DE 14 DE JUNHO DE 2017**, Altera o padrão máximo de vencimento do cargo de Supervisor dos serviços de Transporte Escolar no quadro de cargos da Lei Municipal nº 314, de 17 de outubro de 1990, extingue cargo que identifica e dá outras providências. (Extingue do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da administração centralizada do Executivo Municipal, de que trata o art. 33 da Lei Municipal nº 314, de 17 de outubro de 1990, um cargo de Subprefeito, com padrão FG 5 ou CC 5).

- **PROJETO DE LEI Nº 046, DE 14 DE JUNHO DE 2017**, Altera o artigo 5º, *caput*, e seu parágrafo único, da lei nº 1.832, de 15.01.2009, e dá providências. (“Art. 5º - É fixado um número máximo de 70 (setenta) vagas para estagiários, considerada a totalidade dos órgãos vinculados à Administração Municipal, observado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas aos portadores de necessidades especiais, e no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser destinado para estágio curricular obrigatório.”



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES de São Pedro do Sul - RS

E-mails camara@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br
www.camarasps.gov.br



- **PROJETO DE LEI Nº 061, DE 16 DE JUNHO DE 2017**, Altera o artigo 3º da lei nº 309, de 17.10.1990, e dá providências. ("Art. 3º - O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente- COMDICA, é composto por 10 integrantes e respectivos suplentes, sendo": – Cinco membros representantes da área governamental, indicados pelos seguintes órgãos:a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo; b) Secretaria Municipal da Saúde;c) Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Ação Social; d) Secretaria Municipal da Administração;e) Secretaria Municipal da Fazenda. II – Cinco membros representantes da área civil, indicados pelas seguintes entidades: a) Lions Clube de São Pedro do Sul; b) Rotary Clube; c) Unicic – União Ecumênica das Igrejas Cristãs de São Pedro do Sul; d) Apesp – Associação dos Pastores Evangélicos de São Pedro do Sul; e) Casa da Amizade."

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **PROJETO DE LEI Nº 045, DE 16 DE MAIO DE 2017**- Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências. **Ficou com a Mesa Diretora.**

- **PROJETO DE LEI Nº 054, DE 01 DE JUNHO DE 2017**, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências. **Vistas com o Ver. Arizoli Sacerdote**

- **PROJETO DE LEI Nº 055, DE 02 DE JUNHO DE 2017**, Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 143.065,07 (cento e quarenta e três mil com sessenta e cinco reais com sete centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 056, DE 05 DE JUNHO DE 2017**, Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 965.600,00 (novecentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 057, DE 06 DE JUNHO DE 2017**, Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) na lei orçamentária anual e dá providências.

- **PROJETO DE LEI Nº. 058, DE 07 DE JUNHO DE 2017**, Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter emergencial e por prazo determinado, cinco Agentes de Combate à Endemia, e dá providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 059, DE 08 DE JUNHO DE 2017**, Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 14.267,08 (quatorze mil duzentos e sessenta e sete reais com oito centavos) na lei orçamentária anual e dá providências.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES de São Pedro do Sul - RS

E-mails camara@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br
www.camarasps.gov.br



- **PROJETO DE LEI Nº 060, 08 DE JUNHO DE 2017**, Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 69.372,51 (sessenta e nove mil trezentos e setenta e dois reais com cinquenta e um centavos) na lei orçamentária anual e dá providências.
- **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017**, Altera a Lei Municipal nº 656 de 19 de fevereiro de 1994, passando o loteamento Paulo Tietze a ser denominado bairro e dá providências.
- **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015, DE 09 DE JUNHO DE 2017**, concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul/RS, e dá providências

INSCRIÇÃO DE ORADORES (30 MINUTOS)

ENCERRO A PRESENTE SESSÃO E CONVOCO OS SENHORES VEREADORES E VEREADORA PARA A PRÓXIMA SESSÃO **ORDINÁRIA** NO DIA **26 DE JUNHO DE 2017, ÀS 19h00** (2ª FEIRA) NESTA SALA FERNANDO FERRARI. Boa noite a todos!